



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1331, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1385 de 03/12/2015.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 621.000,00** (seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	5	1.000,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	21	15.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	25	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2008</b>	<b>Manutenção da Divisão Administrativa</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	58	6.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>		
<b>25.751.0013.1023</b>	<b>Iluminação Pública de Qualidade</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	154	27.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	245	10.000,00
<b>12.361.0018.2048</b>	<b>Cartão Alimentação</b>		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 05	574	238.000,00
<b>12.361.0019.1026</b>	<b>Projetos e Eventos Educacionais</b>		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	266	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1331/16)

<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar</b>		
<b>12.306.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	305	103.000,00
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>		
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	352	6.500,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	355	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica- FONTE 01	356	1.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.122.0025.2035</b>	<b>Manutenção Divisão de Apoio Administrativo</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	375	8.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>		
<b>10.305.0025.2037</b>	<b>Seção de Vigilância Epidemiológica</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05	570	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	403	1.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	409	5.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 05	582	150.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica- FONTE 05	470	15.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.241.0031.2042</b>	<b>Seção Serviço Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	526	2.000,00
<b>08.241.0031.2042</b>	<b>Seção Serviço Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	546	3.000,00
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serviços de Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	518	5.000,00
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – Fonte 05	557	2.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>621.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação no Exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 03 DO DECRETO Nº 1331/16)

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	6	1.000,00
<b>02.01.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>		
<b>08.122.0002.2004</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de solidariedade</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	23	20.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de administração</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>		
<b>04.122.0002.2008</b>	<b>Manutenção da divisão administrativa</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	61	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	62	3.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de serviços municipais</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de infraestrutura municipal</b>		
<b>25.751.0013.1023</b>	<b>Iluminação publica de qualidade</b>		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	155	27.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de educação e cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de educação</b>		
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da seção de ensino fundamental</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	243	10.000,00
<b>12.361.0018.2048</b>	<b>Cartão alimentação</b>		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	260	238.000,00
<b>12.361.0019.1026</b>	<b>Projetos e eventos educacionais</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	262	5.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de infraestrutura e assistência escolar</b>		
<b>12.306.0016.2030</b>	<b>Manutenção da seção de merenda escolar</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	303	15.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 02	304	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	306	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	307	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	308	12.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>		
<b>10.122.0025.2035</b>	<b>Manut. Divisão de apoio administrativo</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	378	8.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de vigilância em saúde</b>		
<b>10.305.0025.2037</b>	<b>Seção de vigilância epidemiológica</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 05	401	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	402	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 04 DO DECRETO Nº 1331/16)

<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de atenção à saúde</b>		
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de atenção básica em saúde</b>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	410	5.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de pronto atendimento</b>		
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da divisão de pronto atendimento</b>		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 01	458	150.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	468	15.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de desenvolvimento e assistência social</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de programas e projetos sociais</b>		
<b>08.241.0031.2042</b>	<b>Seção serviço proteção social básica</b>		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	547	3.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	529	2.000,00
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serviços de Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 02	519	5.000,00
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Proteção Social Básica</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – Fonte 02	557	2.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>561.500,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>59.500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>621.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 07 de outubro de 2016.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. Administrativo